



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
2023171
Data e Hora de Emissão
31/01/2023 09:14:40
Código de Verificação
23A06F23F

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 25.091.603/0001-77 Inscrição Estadual :
Inscrição 0010019629
Nome/Razão MEIO MUNDO COMUNICAÇÃO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA -ME
Endereço: AVENIDA Santos Dumont, 6216, LT. JARDIM SANTO ANTONIO
Bairro: Estrada Do Coco Município: LAURO DE FREITAS UF: BA
CEP: 04270-000 Email: SOULSOCRATES@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: 294.744.855-34 Inscrição Estadual: 0
Inscrição
Nome/Razão CLÁUDIO CAJADO SAMPAIO
Endereço: Rua Frederico Simões, Ed. Advanced Trade, sala 805, 98
Bairro: Caminho das Arvores Município: Salvador UF: BA
CEP: 41820-744 Email: neusa.diniz@camara.leg.br

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados referente a janeiro de 2023, para divulgação do mandato parlamentar do deputado federal Cláudio Cajado Sampaio, nas redes sociais: Instagram: @deputadocajado. Facebook: @deputadocajado. Nota quitada

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 5.500,00

ATIVIDADE

0001010158 - Processamento De Dados
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: (Lei Municipal 1572/2015)
01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	5.500,00	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 5.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 01/2023 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)



Autentique
Via QR Code